



GRUPO PARLAMENTAR

Por Determinação do Excmo. Sr. Presidente da A. R. do Gov. S.ª
S.ª A. P. 01. XII. 01

REQUERIMENTO Nº

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXEÇA-SE

200401103

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia da
República

REQUERIMENTO Nº 448/VIII (3a)-AC

No passado dia 17 de Dezembro, em entrevista publicada no jornal "Público", o gestor do Programa Operacional de Economia (POE), Engº Maximiano Martins, reconhecia, finalmente, os sérios atrasos na execução do Programa, cujo último reflexo é um montante de despesa pública de cerca de metade do previsto para os 2 primeiros anos de execução.

Para lá das inevitáveis consequências desta má execução na estrutura empresarial e, em particular, na existência de um clima de confiança ao investimento, tão necessária à minoração de alguns dos efeitos da crise económica que o país actualmente atravessa, não poderá ser descurado o seu impacto não só nos compromissos financeiros comunitários, mas também nos montantes a inscrever no PIDDAC dos anos seguintes.

Na verdade, o novo quadro regulamentar de execução do QCA, estipulado no Regulamento 1260/99, do Conselho, designadamente no seu artigo 31º, impõe as autoridades nacionais uma redobrada atenção e esforço na gestão financeira, sob pena de se incorrer em perdas irreversíveis de fundos comunitários e tão necessários ao desenvolvimento nacional. Aliás, estas diferentes preocupações tem sido recorrentemente transmitidas pelos deputados do PSD ao Governo quer através de requerimentos, quer em reuniões em Comissões Parlamentares Especializadas

002

M. MARTINS
3.11.2002
O Chefe de Divisão
f. / m. l.

7002
0502.03
28/12/01



GRUPO PARLAMENTAR

Face ao exposto, e nos termos constitucionais e regimentais em vigor, **solicito ao Senhor Ministro da Economia** que informe sobre:

1. a taxa de execução acumulada do POE prevista para 31 de Dezembro de 2001;
2. o montante de contrapartida nacional para 2001 efectivamente disponibilizada para o POE;
3. as medidas e procedimentos e o prazo previstos para ultrapassar a actual situação de atrasos descabidos quer na aprovação dos projectos quer no pagamento dos incentivos aos promotores.

Assembleia da República, 27 de Dezembro de 2001

O Deputado

(António Nazaré Pereira)